



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

APROVADO

EM 12/09/22

PROJETO DE LEI Nº 048/2022
De 01 de Setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 277 DATA: 02/09/22

CARREGADO: Biliana

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social

ENTRADA 05/09/22
DEVOLUÇÃO 12/09/22

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural

Entrada 05/09/22
Devolução 12/09/22

Autoriza o Poder Executivo Municipal à conceder auxílio ao CTG Fogo de Chão, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Fogo de Chão inscrito no CNPJ sob nº 90.486.382/0001-06, no valor de até R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para custear despesas com a organização e programação das festividades da Semana Farroupilha. Entre as despesas encontram-se os pagamentos para realização da cavalgada, torneio de laço e demais atividades que serão realizadas conforme o cronograma da programação em anexo.

Parágrafo único. Os recursos autorizados pelo *caput* deste artigo serão repassados à Diretoria da entidade, que deverá prestar contas de sua utilização no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal Ibiraiaras, 01 de Setembro de 2022.


DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO
Nº 936/2022



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 048/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:


O presente Projeto de Lei visa repassar recursos para o **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS FOGO DE CHAO**, para custeio das despesas com a organização e programação das festividades da Semana Farroupilha, evento este de participação municipal.

Destaque-se que tal evento é tradicional em nosso Município e ocorre todo ano dentro das comemorações da Semana Farroupilha, com o intuito de cultuar nossas tradições e proporcionar interação entre as entidades tradicionalistas municipais.

Neste contexto, o Poder Público visando apoiar iniciativas como essa, entendendo que assim agindo estará investindo na inclusão social e promovendo melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Deste modo, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja aprovado em regime de urgência.

Atenciosamente.


DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÃO

Semana *Farroupilha* 2022



Patrono: Walter Pizzamiglio
Patrona: Gessi Pizzamiglio

Homenageados: Arnei De Mello
e Adeli Baretta de Mello



PREFEITURA DE
IBIRAIARAS
O FUTURO SE FAZ AGORA

DATA	EVENTO																																													
27/08/2022	Cavalgada para o acendimento da Chama Crioula, no município de Capão Bonito do Sul.																																													
28/08/2022	Chegada da cavalgada e recepção a Chama Crioula, em frente a Prefeitura Execução do projeto: Tradição na Escola																																													
29/08 a 10/09	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESCOLAS APRESENTAÇÃO</th> <th>DATA</th> <th>HORÁRIO/TURNO</th> <th>ENTIDADE</th> <th>ATIVIDADE</th> </tr> <tr> <td></td> <td>24/08</td> <td>NOITE</td> <td></td> <td></td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOÃO DAL PIVA</td> <td>10/09 SÁBADO</td> <td>TARDE</td> <td>PIQUETE VÔ NELSON</td> <td>JOGOS CAMPEIROS</td> </tr> <tr> <td>BENITO V. MARTINELLI</td> <td>09/09 SEXTA-FEIRA</td> <td>TARDE</td> <td>PIQUETE PELEGO PRETO</td> <td>DECLAMAÇÃO/VACA PARADA</td> </tr> <tr> <td>APAE</td> <td>29/08 OU 05/09 SEGUNDA-FEIRA</td> <td>TARDE</td> <td>CAMPEIRA CTG FOGO DECHÃO</td> <td>CAVALO</td> </tr> <tr> <td>PADRE ALEIXO</td> <td>31/08 QUARTA-FEIRA</td> <td>TARDE</td> <td>ARTÍSTICA CTG FOGO DE CHÃO</td> <td>APRESENTAÇÕES DAS INVERNADAS</td> </tr> <tr> <td>DISNEY</td> <td>02/09 SEXTA-FEIRA</td> <td>TARDE</td> <td>CAMPEIRA CTG FOGO DE CHÃO</td> <td>CAVALO/PASSEIO</td> </tr> <tr> <td>ANTONIO STELLA</td> <td>08/09 QUINTA-FEIRA</td> <td>TARDE</td> <td>PIQUETE OS TROPEIROS</td> <td>CAVALO</td> </tr> <tr> <td>ENCERRAMENTO</td> <td>15/09</td> <td>MANHÃ / TARDE / NOITE</td> <td>ESCOLAS E PÚBLICO EM GERAL</td> <td>PALESTRA/SHOW</td> </tr> </tbody> </table>	ESCOLAS APRESENTAÇÃO	DATA	HORÁRIO/TURNO	ENTIDADE	ATIVIDADE		24/08	NOITE			JOÃO DAL PIVA	10/09 SÁBADO	TARDE	PIQUETE VÔ NELSON	JOGOS CAMPEIROS	BENITO V. MARTINELLI	09/09 SEXTA-FEIRA	TARDE	PIQUETE PELEGO PRETO	DECLAMAÇÃO/VACA PARADA	APAE	29/08 OU 05/09 SEGUNDA-FEIRA	TARDE	CAMPEIRA CTG FOGO DECHÃO	CAVALO	PADRE ALEIXO	31/08 QUARTA-FEIRA	TARDE	ARTÍSTICA CTG FOGO DE CHÃO	APRESENTAÇÕES DAS INVERNADAS	DISNEY	02/09 SEXTA-FEIRA	TARDE	CAMPEIRA CTG FOGO DE CHÃO	CAVALO/PASSEIO	ANTONIO STELLA	08/09 QUINTA-FEIRA	TARDE	PIQUETE OS TROPEIROS	CAVALO	ENCERRAMENTO	15/09	MANHÃ / TARDE / NOITE	ESCOLAS E PÚBLICO EM GERAL	PALESTRA/SHOW
	ESCOLAS APRESENTAÇÃO	DATA	HORÁRIO/TURNO	ENTIDADE	ATIVIDADE																																									
		24/08	NOITE																																											
	JOÃO DAL PIVA	10/09 SÁBADO	TARDE	PIQUETE VÔ NELSON	JOGOS CAMPEIROS																																									
	BENITO V. MARTINELLI	09/09 SEXTA-FEIRA	TARDE	PIQUETE PELEGO PRETO	DECLAMAÇÃO/VACA PARADA																																									
	APAE	29/08 OU 05/09 SEGUNDA-FEIRA	TARDE	CAMPEIRA CTG FOGO DECHÃO	CAVALO																																									
	PADRE ALEIXO	31/08 QUARTA-FEIRA	TARDE	ARTÍSTICA CTG FOGO DE CHÃO	APRESENTAÇÕES DAS INVERNADAS																																									
	DISNEY	02/09 SEXTA-FEIRA	TARDE	CAMPEIRA CTG FOGO DE CHÃO	CAVALO/PASSEIO																																									
ANTONIO STELLA	08/09 QUINTA-FEIRA	TARDE	PIQUETE OS TROPEIROS	CAVALO																																										
ENCERRAMENTO	15/09	MANHÃ / TARDE / NOITE	ESCOLAS E PÚBLICO EM GERAL	PALESTRA/SHOW																																										
01/09 a 20/09	Execução do projeto: Gaúcho em Qualquer Canto.																																													
15/09/2022	19:00 horas: Abertura da Semana Farroupilha, e Entardecer Farroupilha com a conclusão do Projeto: tradição na escola Com apresentações das escolas e invernada de dança																																													
16/09/2022	Durante o dia: música e roda de mate no galpão 19:00 horas: Missa Crioula no Galpão, após tertúlia e apresentações livres.																																													
17/09/2022	Durante a tarde música e roda de mate no galpão A noite jantar baile a cargo do Piquete Pelego Preto																																													
18/09/2022	Domingueira na praça, com música, roda de mate e tertúlia livre. Neste dia a população esta convidada a passar o domingo na praça, podendo levar churrasqueira, assar sua carne ao de música gaúcha, chimarrão e amigos, reverenciando a tradição.																																													
19/09/2022	Jantar baile a cargo do CTG Fogo De Chão, com homenagem ao Patrono e Homenageados da Semana Farroupilha.																																													
20/09/2022	Encerramento da Semana Torneio de laço municipal e disputa do Troféu Picasso Velho <ul style="list-style-type: none"> Inscrições das equipes até o dia 16/09/2022 na SMECET ou com o CTG Fogo De Chão. 																																													



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente,

Assunto: Parecer jurídico sobre a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 048/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Relatório: O Projeto de Lei tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a conceder auxílio ao CTG Fogo de Chão, e dá outras providências.

Trazendo, em anexo, os motivos que busca a aprovação do referido Projeto.

Parecer: O presente parecer restringe-se à análise do aspecto legal e formal do Projeto de Lei apresentado, que tem por objeto autorizar o Poder Executivo a conceder auxílio ao CTG Fogo de Chão, e dá outras providências.

O recurso tem por objetivo custear as despesas na organização e programação das festividades da Semana Farroupilha.

A iniciativa legislativa do referido Projeto de Lei foi devidamente observada.

No presente caso aplica-se a Lei nº 13.019/2014, tendo em vista que se trata de evento tradicionalista, que será realizado em parceria com o Município.

Importante mencionar que no caso em tela é necessária a mútua cooperação e que a finalidade seja de relevância pública/social e não econômica.

Assim, o referido Projeto preenche os requisitos legais exigidos.


Em relação ao mérito, verifica-se que o Projeto em apreço cumpre com os requisitos a que se destina.

Ainda, resta demonstrado a consonância do referido Projeto em relação a legislação municipal vigente.

Diante do exposto, observadas as formalidades legais, pode o Projeto ser submetido ao plenário desta Casa Legislativa para discussão e votação.

É o parecer.

Ibiraiaras/RS, 05 de setembro de 2022.


Camila Rachelli Vilk
Assessora Jurídica
OAB/RS 114.695